

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA**  
**6ª Reunião ORDINÁRIA – 01 de abril de 2020 – Horário: 17h00min**

**PAUTA**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b><u>ORDEM DO DIA:</u></b></li></ul>
<b>1</b>	Colação de grau antecipada da vigésima turma do curso de medicina;
<b>2</b>	Situação dos discentes Maxminiano Muniz Aguiar Lima Ventura, Raquel Moreira de Almeida Paiva e Zé Neto Miranda Moraes;
<b>3</b>	Ação Estratégica do Governo Federal 'O Brasil conta Comigo'.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO  
DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CARIRI.**

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, às dezessete horas, dada a excepcionalidade da Portaria nº 91 de 16 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas e administrativas presenciais, realizou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Medicina por meio de videoconferências, via plataforma Zoom Meeting, sob a presidência da Professora Emille Sampaio Cordeiro. Fizeram-se presentes os seguintes membros do Colegiado: Sally de França Lacerda Pinheiro, Paulo Maurício Callou Sampaio, Maria das Dores Rolim de Oliveira, Patrícia Andrade de Macêdo Melo, Estelita Lima Cândido, José Pércles Magalhães Vasconcelos, Maria Auxiliadora Ferreira Brito, André de Oliveira Porto (Coordenador do Internato), Samuel Átila Rodrigues Nogueira, Marcos Alexandre de Sousa Barros (suplente), Clarice Maria de Moraes Ferreira, Amanda Albuquerque Cabral (suplente) e professor Cláudio Gleidiston Lima da Silva (convidado). A Presidente iniciou a sessão cumprimentando todos os presentes, apresentou a pauta, a qual todos foram de acordo, passando à ordem do dia: **1. Colação de grau antecipada da vigésima turma do curso de medicina:** Após explanação da professora Emille Sampaio sobre a decisão que trata o processo Nº: 0804284-88.2020.4.05.8100 - TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE que determina que a Universidade Federal do Cariri promova a colação de grau antecipada dos alunos da vigésima Turma de Medicina da Universidade Federal do Cariri, desde que não possuam pendências referentes a períodos anteriores. A pauta foi posta em discussão. O professor André Porto proferiu as primeiras considerações, dizendo que antecipar a colação de grau um tanto prejudicial à sociedade, visto que os alunos da turma em questão ainda não passaram por alguns módulos do considerados muito importantes no internato. Os membros Paulo Sampaio, Sally França e Samuel Átila também teceram considerações, reiterando o posicionamento do professor André Porto. Como encaminhamento, o colegiado decidiu por unanimidade que a colação de grau antecipada da vigésima turma é academicamente inviável, cabendo à coordenação do curso de medicina encaminhar à reitoria da UFCA o posicionamento do curso, cabendo a mesma entrar com pedido de recurso contra a decisão judicial. **2. Situação dos discentes Maxminiano Muniz Aguiar Lima Ventura, Raquel Moreira de Almeida Paiva e Zé Neto Miranda Moraes:** O professor André Porto apresentou a pauta, explicando que os referidos alunos solicitaram trancamento de matrícula por um determinado período e tendo em vista a possibilidade de colação de grau antecipada, solicitam agora voltar ao internato durante o período de quarentena, para tentarem equiparação à carga-horária cursada pela turma. Samuel Átila colocou que a autorização para estes alunos voltarem ao internato no período de quarentena abre precedentes para que os demais da turma também o requeiram. Além de que, o campo de prática está, no momento, bastante limitado a atender demandas da Covid-19. Professor Cláudio Gleidiston, reiterou a fala de Samuel e acrescentou que o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA**

prejuízo de três alunos não suplanta o interesse coletivo. Os membros Emille Sampaio, Patrícia Andrade, Sally França, Clarice Maria e a convidada Dayane Silva ratificaram as falas do professor Cláudio e de Samuel Àtila, e acrescentaram a questão da responsabilidade da universidade sobre esses alunos, que ao dar continuidade ao internato no período de quarentena estariam em risco, posto que os serviços não dispõem dos EPI's para todos os profissionais de saúde. A pauta foi posta em votação e por sete votos contra dois, decidiu-se que o internato não retorna no período de quarentena, inclusive para os três alunos em questão. **3. Ação Estratégica do Governo Federal 'O Brasil conta Comigo'**. A professora Emille Sampaio apresentou a pauta e fez alguns esclarecimentos a pedido dos membros. A professora Auxiliadora Brito observou que para aderir ao programa deve-se observar a segurança dos alunos, que estarão expostos no período de quarentena. O professor André Porto e Clarice Maria colocaram que a condição de obter 10% de peso nas provas de residência médica é muito importante para os alunos e a decisão precisa ser bem ponderada. Samuel Átila avaliou que não cabe à UFCA a decisão de adesão e juntamente com Clarice Maria, observam que o não envio da lista de alunos aptos à adesão do programa seria uma negação de um direito adquirido. O professor André Porto sugeriu aderir ao programa, contanto que haja um documento formal explicitando que os alunos só serão liberados mediante garantia de sua segurança. Professor Cláudio Gleidiston estimou, assim como Samuel Átila e Clarice Maria, que a UFCA não tem domínio sobre essa questão e considerou refletir mais e aguardar maiores esclarecimentos e regulamentações do Governo Federal acerca do programa. O encaminhamento partiu de um consenso entre os membros, de enviar a lista com a relação dos alunos aptos a participarem do programa, juntamente com um documento formal, garantindo a segurança dos alunos e aguardar novas orientações/regulamentações do Governo Federal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e trinta e dez minutos. Eu, Maria Alinele Lucena Soares, Chefe do Apoio Administrativo da Coordenação do Curso de Medicina, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelo Presidente.

**Maria Alinele Lucena Soares.**  
Coordenação do Curso de Medicina

**Prof.a. Emille Sampaio Cordeiro**  
Presidente